



**OFICIO PMPS nº 196/2023**

**P.A-e nº 8100/2023 – Requerimento nº 72/2023**

**Assunto: Sobre o lixo produzido no município**

Pilar do Sul, 06 de julho de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 72/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
79C31A0867B14E53A4D9F393FB566D6D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/79C31A0867B14E53A4D9F393FB566D6D>

Prezados,

Enviamos na sequencia resposta ao requerimento nº 72/2023:

- 1) Sim, porque esgotou a capacidade;
- 2) Para Usina de Valorização de Resíduos no município de Salto/SP, atendendo mandamento legal (Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12305/2010);
- 3) O valor da tonelada é R\$139,10, porém ainda não foi realizado nenhum pagamento a empresa vez que não houve fechamento do mês (Ordem de serviço emitida em 07 de junho de 2023 para início dos serviços).

Atenciosamente.

**Jamile Gonçalves**

**Eng. Ambiental**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

**Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
45C4B478785A4B499D57C2514E5D6561

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/45C4B478785A4B499D57C2514E5D6561>

Prezados,

O Departamento de Recursos Humanos, em atendimento ao Requerimento nº. 72/2023, item 04, vem por meio deste esclarecer que os horários dos servidores que trabalham nos serviços de coleta está normal e que os descansos e os dias de folga estão sendo respeitados.

Conforme solicitado, segue relatório do cartão ponto

Atenciosamente,

**MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA**

*Encarregada de Gestão de Recursos Humanos*





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
FB11316175A24FAFAEB57E808CC79D06

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FB11316175A24FAFAEB57E808CC79D06>